



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 8386/2026
DE 14 DE JULHO DE 2026.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº128/2026 - Data: de 14
de julho de 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$60.265,17 (sessenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.265,17 (sessenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

35.001 - SM DA MULHER

Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher

8.244.52.2133.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$153,50

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06.001 - SM DE GOVERNO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo

4.122.45.2026.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$13.121,81

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.001 - SM DE URBANISMO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo

15.451.42.2037.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$613,01

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.001 - SM DE FINANÇAS

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Finanças

4.123.40.2048.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$18.533,99

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.001 - S M DO TRABALHO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho

11.334.53.2113.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$21.858,94



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social

4.131.45.2131.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$539,71

35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

35.001 - SM DA MULHER

Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher

8.244.52.2133.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$5.444,21

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

35.001 - SM DA MULHER

Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher

8.244.52.2133.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$153,50

8.244.52.2133.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$5.444,21

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06.001 - SM DE GOVERNO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo

4.122.45.2026.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$13.121,81

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.001 - SM DE URBANISMO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo

15.451.42.2037.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$613,01

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.001 - SM DE FINANÇAS

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Finanças

4.123.40.2048.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$10.000,00

4.123.40.2048.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$8.533,99

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.001 - S M DO TRABALHO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho

11.334.53.2113.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$21.858,94

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social

4.131.45.2131.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$539,71



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 14 de Julho de 2026.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.14 16:26:48 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL